

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 06/2023/SEMMA

1º Termo Aditivo ao contrato n° 06/2023-SEMMA, que entre si celebram, de um lado, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, e do outro, a empresa MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI. Decorrente do Pregão Eletrônico n° 22/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 07/2023

Pelo presente instrumento, de um lado, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sua sede administrativa situada na Rua Frei Santa Cecília, n° 04, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ./MF sob o n° 46.699.408/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **Janine Menezes de Oliveira**, do outro, e a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 28.973.178/0001-38, localizada na Rua Poeta José Salles de Campos, Bairro Coroa do Meio, na Cidade de Aracaju/SE, n° 400, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. Rodrigo Oliveira Menezes**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUINTA – Da vigência, do Contrato n°. 06/2023/SEMMA, em comum acordo entre as partes e cominada com a Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25.04.2024 à 25.04.2025, e em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art.57, inciso II, da

Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação;
- Justificativa;
- Autorização da Gestora

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Cristóvão/SE, 25 de abril de 2024.

JANINE MENEZES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

RODRIGO OLIVEIRA MENEZES
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADA